

QUEM PODE CONCORRER AO ENSINO SUPERIOR?

Os estudantes que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas por esse curso nesse estabelecimento e ter nessas provas uma classificação igual ou superior à classificação mínima por ele fixada;
- Satisfazer os pré-requisitos, caso sejam exigidos para esse curso nesse estabelecimento;
- Ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior.

COMO?

Reunindo todas as condições referidas no ponto anterior, deverá entregar a sua candidatura apresentando os seguintes documentos:

- a)** Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
- b)** Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- c)** Documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respectiva classificação e das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para ingresso nos pares estabelecimento/curso a que concorre;

d) Documento comprovativo da satisfação e ou realização, conforme os casos, dos pré-requisitos, se exigidos, para os pares estabelecimento/curso a que concorre (alguns dos documentos comprovativos da satisfação dos pré-requisitos são entregues somente na data da matrícula, em caso de colocação do estudante).

Cada estudante pode concorrer a um máximo de seis combinações de estabelecimento/curso, que deverá indicar por ordem de preferência.

Os candidatos que pretendam substituir as provas de ingresso por exames finais estrangeiros devem consultar o guia de candidatura para obterem mais informações.

QUANDO?

A candidatura decorre em duas fases:

consultar o **GUIA GERAL DE EXAMES** a receber em 2010

- 1ª Fase

1ª data- para os estudantes que reuniram as condições de candidatura após a afixação dos resultados da 1ª fase dos exames nacionais.

2ª data- para os estudantes que, nos termos da lei, só reuniram as condições de candidatura após a afixação dos resultados da 2ª fase dos resultados nacionais (por exemplo, alunos que realizaram alguma prova de ingresso exclusivamente na 2ª fase

de exames, quando podiam ter realizado essa prova logo na 1ª fase de exames)
A candidatura apresentada através do sistema on-line decorre, sem interrupção.

- **2ª Fase** consultar o [GUIA GERAL DE EXAMES](#) a receber em 2010

ONDE?

**Através do sistema de candidatura on-line ou, em alternativa,
presencialmente nos Gabinetes de Apoio ao Acesso ao Ensino Superior da área de
residência.**

Universidade de Lisboa Alameda da Universidade – Átrio da Reitoria

Universidade Nova – Sala do Senado . Reitoria

Universidade Técnica de Lisboa – Reitoria

Serviços Centrais do I.Politécnico de Lisboa

ISCTE – Edifício 1 - Av das Forças Armadas

